

IFRJ - Campus Engenheiro Paulo de Frontin
PAE Edital 01/2018
Divulgação dos auxílios

	CPF	Benefício Concedido	Valor	
1	144.145.087-46	Alimentação	R\$	350,00
2	152.433.487-16	Alimentação	R\$	350,00
3	172.384.587-64	Alimentação	R\$	250,00
4	178.987.057-77	Alimentação	R\$	350,00
5	059.166.597-25	Alimentação	R\$	350,00
6	154.373.997-07	Alimentação	R\$	350,00
7	182.191.837-13	Alimentação	R\$	350,00
8	166.244.437-37	Alimentação	R\$	350,00
9	158.091.097-13	Alimentação	R\$	350,00
10	176.912.687-26	Alimentação	R\$	350,00
11	151.780.897-90	Alimentação	R\$	350,00
12	167.919.667-77	Alimentação	R\$	350,00
13	150.072.527-78	Alimentação	R\$	350,00
14	092.208.326-66	Alimentação	R\$	350,00
15	165.233.917-52	Alimentação	R\$	250,00
16	176.032.177-09	Alimentação	R\$	250,00
17	178.213.777-75	Alimentação	R\$	250,00
18	162.718.897-51	Alimentação	R\$	250,00
19	166.248.187-00	Alimentação	R\$	250,00
20	177.593.777-11	Alimentação	R\$	250,00
21	152.255.077-19	Alimentação	R\$	250,00
22	138.442.917-41	Alimentação	R\$	250,00
23	584.219.632-87	Alimentação	R\$	250,00
24	021.442.587-83	Alimentação	R\$	250,00
25	112.456.817-45	Alimentação	R\$	250,00
26	180.633.437-27	Alimentação	R\$	250,00
27	188.344.447-01	Alimentação	R\$	250,00
28	174.577.887-00	Alimentação	R\$	250,00
29	132.177.326-93	Alimentação	R\$	250,00
30	144.735.177-05	Alimentação	R\$	250,00
31	133.934.587-01	Alimentação	R\$	150,00
32	176.412.037-01	Alimentação	R\$	150,00
33	356.941.458-28	Alimentação	R\$	150,00
34	109.353.157-64	Alimentação	R\$	150,00
35	144.740.397-50	Alimentação	R\$	150,00
36	034.361.462-69	Alimentação	R\$	150,00
37	161.060.157-24	Alimentação	R\$	150,00
38	201.002.657-82	Alimentação	R\$	150,00
39	182.891.837-71	Alimentação	R\$	150,00

40	142.996.427-83	Alimentação	R\$	150,00
41	184.778.717-79	Alimentação	R\$	150,00
42	190.516.177-80	Alimentação	R\$	150,00
43	121.058.387-90	Alimentação	R\$	150,00
44	098.891.987-70	Alimentação	R\$	150,00
45	197.214.997-06	Alimentação	R\$	150,00
46	152.405.757-62	Alimentação	R\$	150,00
47	415.293.358-50	Alimentação	R\$	150,00
48	143.276.037-83	Alimentação	R\$	150,00
49	183.478.327-57	Alimentação	R\$	150,00
50	136.415.397-14	Alimentação	R\$	150,00
51	169.622.157-97	Alimentação	R\$	100,00
52	174.223.177-28	Alimentação	R\$	100,00
53	171.999.417-06	Alimentação	R\$	100,00
54	063.333.133-35	Alimentação	R\$	100,00
55	165.560.147-45	Alimentação	R\$	100,00
56	167.842.467-64	Alimentação	R\$	100,00
57	153.027.387-08	Alimentação	R\$	100,00
58	124.146.527-48	Alimentação	R\$	100,00
59	204.714.047-13	Alimentação	R\$	100,00
60	145.271.077-55	Alimentação	R\$	100,00
61	166.579.947-10	Alimentação	R\$	100,00
62	159.547.667-97	Alimentação	R\$	100,00
63	164.361.227-10	Alimentação	R\$	100,00
64	176.709.067-66			* Não contemplado
65	453.167.788-98			* Não contemplado
66	179.163.217-76			* Não contemplado
67	178.458.587-30			* Não contemplado
68	156.823.967-07			* Não contemplado
69	175.461.357-88			* Não contemplado
70	176.531.197-78			* Não contemplado
71	118.723.337-45			* Não contemplado
72	155.246.937-94			* Não contemplado
73	188.645.787-57			* Não contemplado
74	151.662.027-59			* Não contemplado
75	147.158.147-06			* Não contemplado
76	113.527.317-03			* Não contemplado
77	156.329.197-96			* Não contemplado
78	185.485.277-90			* Não contemplado
79	170.267.477-03			* Não contemplado
80	187.661.667-99			* Não contemplado
81	156.161.257-09			* Não contemplado
82	153.491.037-92			* Não contemplado
83	110.597.937-76			* Não contemplado

84	164.866.957-30		* Não contemplado
85	141.769.697-41		* Não contemplado
86	191.501.947-80		* Não contemplado
87	147.872.987-20		* Não contemplado
88	154.523.057-93		* Não contemplado
89	025.517.237-01		* Não contemplado
90	171.640.027-97		* Não contemplado
91	161.752.007-13		* Não contemplado
92	150.454.167-74		* Não contemplado
93	019.725.892-10		* Não contemplado
94	163.884.347-38		* Não contemplado
95	151.782.257-24		* Não contemplado

*** Aluno deferido no processo seletivo, mas não contemplado com bolsa auxílio. Vide item 3.1 do Edital.**

3. Dos Requisitos para Participação.

3.1 O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados no Campus Engenheiro Paulo de Frontin em cursos regulares, prioritariamente com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio nacional vigente (R\$ 1.431,00), sem prejuízo dos demais requisitos fixados pelo Campus Engenheiro Paulo de Frontin, **obedecendo à ordem de classificação (obtida por meio de análise socioeconômica) e dotação orçamentária.**

Os alunos contemplados devem comparecer à **Reunião Geral** para assinatura do Termo de Compromisso no dia **16/04/2018, às 12:30 horas, no auditório do campus.**